

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, Nº 06/2018, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A – CASEGO EM LIQUIDAÇÃO e A EMPRESA MBM PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMATICA EIRELI, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201800005015371.**

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A – CASEGO** em liquidação, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 01.556.240/0001-30, estabelecida em Goiânia GO, na Rua 05, nº 833, 8º andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74.115-060, Goiânia-GO, neste ato representada por seu Diretor-Executivo e Liquidante, Sr. **Bruno Batista Silva**, brasileiro, casado, Técnico em Gestão Pública, Carteira de Identidade nº 4626992, DGPC-GO, CPF nº 011.810.451-93, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto Governamental de 19.01.2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.721, de 20.01.2022, nos termos do Art. 76 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelos §§ do Art. 66 desta mesma Lei, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado,

**CONTRATADA: MBM PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.923.102/0001-72, sediada em Goiânia/GO, na Rua 105-D, n.º 94, CEP. 74.080-320 – Setor Sul, neste ato legalmente representada pelos Sr. **MIGUEL MENDES DE MEDEIROS**, brasileiro, Administrador de Empresas, casado, inscrito no RG nº 5228592 SPTC- GO e no CPF Nº 003.169.701-15, residente e domiciliado à rua 14, nº 25, apto. 204, Ed. João XXIII - Setor Oeste, CEP Nº 74.120.070, em Goiânia/GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o 2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato firmado entre as partes em setembro/2018, conforme Processo nº 201800005015371, para tão somente



alterar a titularidade da parte CONTRATANTE, em conformidade com Lei 8.666/1993 e o art. 6º, § 1º, do Decreto nº 9.659/2020, mantendo-se as demais Cláusulas do contrato originário nº 06/2018, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o PREÂMBULO do contrato firmado entre as partes, em conformidade com o Decreto nº 9.659, de 06 de maio de 2020, passando a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

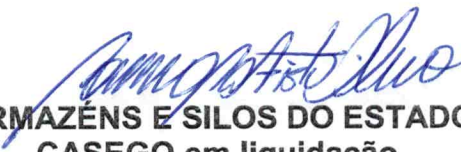
**“EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.812.554/0001-51, estabelecida em Goiânia GO, na Rua 05, nº 833, 8º andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74.115- 060, Goiânia-GO, neste ato representada por seu Diretor-Executivo e Liquidante, Sr. **Bruno Batista Silva**, brasileiro, casado, Técnico em Gestão Pública, Carteira de Identidade nº 4626992, DGPC-GO, CPF nº 011.810.451-93, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto Governamental de 19.01.2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.721, de 20.01.2022, nos termos do Art. 76 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelos §§ do Art. 66 desta mesma Lei, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências doravante denominada de **CONTRATANTE**, ”

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e termos do contrato originário, Apostilamento e Termo de aditivo, assim como, o prazo de vigência, iniciado em 01 de outubro de 2018 a findar em 30 de setembro de 2023, assim como, o valor contratado convencionado entre as partes.

E, por estarem justas e em acordo, as partes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 14 de fevereiro de 2022.

Pela CONTRATANTE:

  
**COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A –  
CASEGO em liquidação**  
**Bruno Batista Silva**  
Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais  
LIQUIDANTE


Pela CONTRATADA:

**MIGUEL MENDES DE  
MEDEIROS:  
00316970115**

Assinado digitalmente por MIGUEL MENDES DE MEDEIROS:00316970115  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2,  
OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=11735236000192,  
OU=Certificado PF A3, CN=MIGUEL MENDES DE MEDEIROS:  
00316970115  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.02.09 14:26:29-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**MBM PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI.**  
**Miguel Mendes De Medeiros**

TESTEMUNHAS:

1.   
RG nº 5594767 CPF nº 953.101.911-05
2. Nilvia Gomes de Moraes  
RG nº 4393415 CPF nº 998.267.981-34